



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 067/2007.

AUTOR: CEZAR DE MELO.

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONSTRUIR PRAÇA DE LAZER E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 06 de Setembro de 2007
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 18 de Setembro de 2007

do autógrafo em 24 de Setembro de 2007

Sanção sob protocolo em 24 de Setembro de 2007, pelo ofício n.º 117/2007.

lido em _____ de _____ de _____

ado em _____ de _____ de _____

rcial em _____ de _____ de _____

otal em _____ de _____ de _____

do em _____ de _____ de _____

ção n.º _____ de _____ de _____

do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>06 / 09 / 2007</u>
Nº <u>067</u> LIVº <u>01</u> FLº <u>0</u>

PROJETO DE LEI Nº /2007.

“Autoriza o Poder Executivo a construir Praça e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir Praça de Lazer, na Estrada Santo Antonio esquina com a Rua Ipiraquara, no bairro Cajuri, no Município de Japeri.

Parágrafo Único - A Praça mencionada no parágrafo primeiro será denominada “Praça de Lazer Marinho Ferreira da Silva”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 03 de Setembro de 2007.

Cezar de Melo

CEZAR DE MELO
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>06 / 09 / 2007</u>

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
Advogado Procurador

C. M. JAPERI 1ª DISCUSSÃO
DATA: <u>11 / 09 / 2007</u>

APROVADO
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI 2ª DISCUSSÃO
DATA: <u>18 / 09 / 2007</u>

APROVADO
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº _____/2007.

**“Autoriza o Poder Executivo a construir
Praça e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE**

L E I:

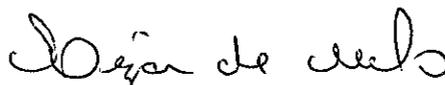
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir Praça de Lazer, na Estrada Santo Antonio esquina com a Rua Ipiraquara, no bairro Cajuri, no Município de Japeri.

Parágrafo Único – A Praça mencionada no parágrafo primeiro será denominada “Praça de Lazer Marinho Ferreira da Silva”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 03 de Setembro de 2007.


CEZAR DE MELO
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº /2007.

**“Autoriza o Poder Executivo a construir
Praça e dá outras providências”.**

Ver. Cezar de Melo

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE**

L E I:

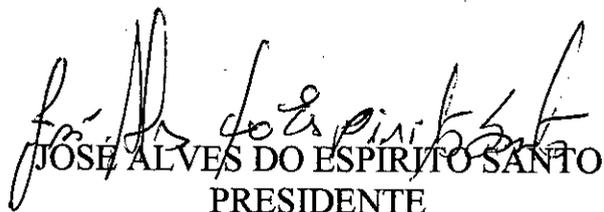
**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir Praça de
Lazer, na Estrada Santo Antonio esquina com a Rua Ipiraquara, no bairro Cajuri, no
Município de Japeri.**

**Parágrafo Único – A Praça mencionada no parágrafo primeiro
será denominada “Praça de Lazer Marinho Ferreira da Silva”.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à
conta do orçamento vigente.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.**

Japeri, 24 de Setembro de 2007.


JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 067/2007.

Autor: CEZAR DE MELO.

Designo relator, o vereador _____

Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

Vice-presidente: _____

{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do CEZAR DE MELO.

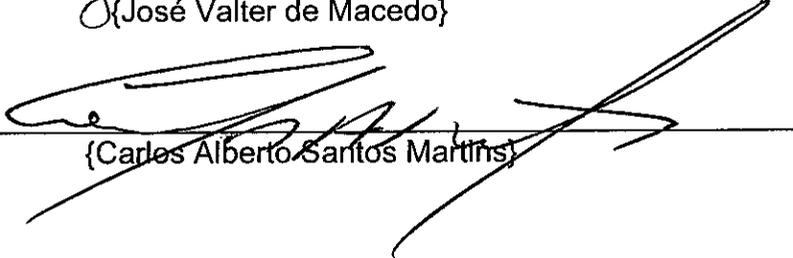
_____ cuja ementa é "AUTORIZO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUIR PRAÇA DE LAZER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.



{José Valter de Macedo}



{Carlos Alberto Santos Martins}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 067/2007

Autor: CEZAR DE MELO.

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de CEZAR DE MELO.

cuja ementa é "AUTORIZO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUIR PRAÇA DE LAZER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}